



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2020

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Atílio Francisco, visa conceder Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Marcos de Alcântara.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo “a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, bem como fazer constar que a honraria será concedida in memoriam, haja vista o recente falecimento do homenageado, que ocorreu no decorrer do processo legislativo”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em